

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 26 DE AGOSTO DE 2025 (“ATA”)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 dias de agosto de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“RCVM 60”), coordenada pela BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“Securizadora”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, CEP 01310-100.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado nos dias 1, 4 e 5 de agosto de 2025 no jornal “O Dia”.

PRESENÇA: Representantes (i) dos detentores de 96,15% (noventa e seis inteiros e quinze centésimos por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata (“Investidores”); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Yan Paganini Belmok - Presidente; e Giovanna Zoppi Scallet - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para pagamento de despesas a serem suportadas pelo Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização, a serem apresentadas pela Securizadora na AGT; e
- (ii) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securizadora.

DELIBERAÇÕES:

(i) O item “i” da Ordem do Dia, os Investidores, em unanimidade, deliberaram por aprovar o aporte no valor de **(a)** R\$ 1.929,20 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), por quantidade de CRI, cujo aporte será em até 5 (cinco) dias úteis da presente data; e **(b)** R\$ 578,85 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) como segunda parcela em até 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação a ser disponibilizada pela Securizadora em seu *website* e envio ao Agente Fiduciário, que

encaminhará aos Titulares dos CRI por e-mail, na seguinte conta: Banco 341, Agência 0910 e Conta 02739-0, de titularidade da Securitizadora.

(ii) Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os Investidores, em unanimidade, aprovaram as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições dos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em Circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização e declaram, também, não se enquadrar na Cláusula 15.7 do Termo de Securitização.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui definidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]